Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 464/202, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e Termo de Fomento n° 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO, **ANGELA DALPRÁ HOLLMANN**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 11, Classe A, matrícula 2461, **JULIANA ALINE SCHMITT,** Psicóloga, Padrão 13, Classe B, matrícula 2046 e **ELIANE VILLA**, Assistente Social, Padrão 15, Classe B, matrícula 2235, que também a presidirá, e **VIRGINIA SOFIA TORIANI**, Assessora III, Padrão CC-3, matrícula 3173, como suplente.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 05 DE AGOSTO DE 2021.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: _____